

Designando os Juízes de Direito de Conselheiro Lafaiete, José Aluísio Neves da Silva, titular da 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Paulo Roberto da Silva, titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais e Gustavo Vargas de Mendonça, titular da 3ª Vara Criminal e da Infância e Juventude, para cooperarem mutuamente a partir de 17.08.2020, nos termos da legislação vigente.

## 2ª INSTÂNCIA

Nomeando Celina Tiemi Santos Inanobe, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A212, PJ-41, por indicação do Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, da 14ª Câmara Cível (Portaria nº 4848/2020-SEI).

## 1ª INSTÂNCIA

Afastando de suas funções os seguintes servidores no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração, conforme Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, e observado o art. 56 da Portaria Conjunta nº 076/2006 - TJMG, de 17.03.2006, com a redação dada pela Portaria Conjunta nº 525/PR/2016, de 28.06.2016:

- Carlos Herbert Salomão, PJPI-9938-2, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, efetivo, lotado na comarca de Muzambinho (Portaria nº 4852/2020-SEI);
- Francisco Pereira de Matos, PJPI-22576-3, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, efetivo, lotado na comarca de Januária (Portaria nº 4844/2020-SEI).

Deferindo o pedido de permuta dos servidores Patrícia Mendes Lacerda, PJPI 27.025-6, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, efetiva, da comarca de Belo Horizonte para a comarca de Mariana e Célio Vander de Azevedo, PJPI 4.422-2, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, efetivo, da comarca de Mariana para a comarca de Belo Horizonte.

Deferindo o pedido de remoção dos seguintes servidores:

- Ana Lúcia Figueiredo da Silva, PJPI 28.732-7, Oficial Judiciário D, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, da comarca de Pedro Leopoldo para a comarca de Belo Horizonte;
- Edivarde Ferreira da Silva, PJPI 23.847-7, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, da comarca de João Monlevade para a comarca de Três Marias.
- Marnízia Souza Silveira, PJPI 28.737-5, Oficial Judiciário D, especialidade Comissário da Infância e da Juventude, da comarca de Pedro Leopoldo para a comarca de Belo Horizonte;
- Sérgio Mello Moraes, PJPI 17.293-2, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, da comarca de Cataguases para a comarca de Bicas.

Exonerando Cátia Aparecida Zacarias Izabel, PJPI-6279-4, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, efetiva, da comarca Caeté, a partir de 24/07/2020, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Caeté, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 4801/2020-SEI).

Nomeando Luciana Carla de Oliveira Miranda, PJPI-15822-0, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, efetiva, da comarca de Caeté, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Caeté (Portaria nº 4804/2020-SEI)

Tornando sem efeito o ato publicado em 17/08/2020, que autorizou o afastamento no período de 15 de agosto a 14 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração, conforme Lei Complementar nº 64/1990, de 18/05/1990, e observado o art. 56 da Portaria-Conjunta nº 076/2006 - TJMG, de 17/03/2006, com a redação dada pela Portaria-Conjunta nº 525/PR/2016, de 28/06/2016, tendo em vista o desinteresse manifestado pela servidora Cristina América da Silva, PJPI-22553-2, Analista Judiciário C, especialidade Assistente Social Judicial, da comarca de Uberlândia (Portaria nº 4830/2020-SEI).

## ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº:** 0060182-17.2020.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 480/2020

**Número da Contratação Direta:** 031/2020

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Ibirité/MG.

**Contratada:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Valor:** R\$ 240.331,42 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Ibirité/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0063359-86.2020.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 479/2020

**Número da Contratação Direta:** 032/2020

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Varginha/MG.

**Contratada:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Valor:** R\$ 269.347,84 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para a prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para o novo Fórum da Comarca Varginha/MG.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0082086-93.2020.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 490/2020

**Número da Contratação Direta:** 033/2020

**Assunto:** Dispensa de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei federal n.º 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviço de revestimento do piso e das laterais de veículos de carga do Tribunal, com fornecimento de materiais.

**Contratada:** Capotaria Mesquita Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$ 125.222,36 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Capotaria Mesquita Ltda. para prestar o serviço de revestimento do piso e das laterais de veículos de carga deste Tribunal, com fornecimento de materiais.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência